

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2023**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Diretor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa n° 053/2023, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para publicação em jornal e internet dos atos administrativos, de acordo com a Lei complementar de nº 131/09 e lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) dos Atos administrativos deste Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, recomendando a contratação com a empresa **INSIGHT PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA**, sediada na Rua Professor Folk Rocha nº 103, Bairro – Jardim Ouro Branco na cidade de Barreiras – BA, CEP 47.802-200, CNPJ. nº 07.053.173/0001-17, no valor global de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

Publique-se e convoque-se para celebração do contrato.

Barreiras, 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Presidente